



# Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



<p><b>Sandra Mara Vianna Fraga</b> Defensora Pública-Geral</p>			<p><b>Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:</b></p>		
<p><b>Fábio Ribeiro Bittencourt</b> Subdefensor Público Geral</p>	<p><b>Lívia Souza Bittencourt</b> Corregedora Geral</p>	<p><b>Layra Francini Rizzi Casagrande</b> Chefe de Gabinete</p>	<p><b>Sandra Mara Vianna Fraga</b> (Presidente do Conselho)</p>		
<p><b>Vivian Silva de Almeida</b> Coordenadora de Direitos Humanos</p>	<p><b>Giuliano Monjardim Valls Piccin</b> Coordenador de Direito Civil</p>		<p><b>Fábio Ribeiro Bittencourt</b></p>	<p><b>Rafael Miguel Delfino</b></p>	
<p><b>Geraldo Elias de Azevedo</b> Coordenador de Direito Penal</p>	<p><b>Hugo Fernandes Matias</b> Coordenador da Infância e Juventude</p>		<p><b>Lívia Souza Bittencourt</b></p>	<p><b>Leonardo Gomes Carvalho</b></p>	
<p><b>Roberta Ferraz Barbosa Silva</b> Coordenadora de Execução Penal</p>	<p><b>Alex Pretti</b> Coord. de Administração e Recursos Humanos</p>		<p><b>Pedro Pessoa Temer</b></p>	<p><b>Rodrigo Borgo Feitosa</b></p>	
			<p><b>Alexandre Corsini Pagani</b></p>	<p><b>Saulo Alvim Couto</b></p>	

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - [www.defensoria.es.gov.br](http://www.defensoria.es.gov.br)

## Defensoria Pública-Geral

### PORTARIA DPES Nº 336, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

#### RESOLVE:

Tornar público as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias ou licença do Defensor Público, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos a inscrição até as 17h00min do dia 05 de abril de 2017.

#### COLATINA

2ª Defensoria Criminal: 06.04 a 07.04.2017.  
Defensoria de Atendimento Inicial de Família, Órfãos e Sucessões: 06.04 a 07.04.2017.

**Art. 1º.** A inscrição deverá ser feita mediante protocolo na sede administrativa da Defensoria Pública ou através do endereço eletrônico ([substituicao@dp.es.gov.br](mailto:substituicao@dp.es.gov.br)) no horário de 09:00 às 17:00 horas.

**Parágrafo único:** É de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento da inscrição realizada por meio eletrônico.

**Art. 2º.** O critério a ser adotado para designação dos Defensores Públicos será o disposto no artigo 8º da resolução 002/2014 do CSDP.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em

vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 04 de abril de 2017

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral  
**Protocolo 304915**

### PORTARIA DPES Nº 351, DE 04 DE ABRIL DE 2017

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública e à Portaria nº 342 de 03 de abril de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Defensora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas respectivas defensorias, em substituição de férias ou licença, conforme segue:

#### SÃO MATEUS

Ivone Batista de Almeida - 1ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões: 10.04 a 12.04.2017 e 25.04.2017.

Ivone Batista de Almeida - Defensoria de Atendimento Inicial de Família, Órfãos e Sucessões: 10.04 a 12.04.2017 e 25.04.2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 04 de abril de 2017.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**  
Defensora Pública-Geral  
**Protocolo 304926**

## Subdefensoria Pública-Geral

### PORTARIA DPES Nº350, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 7º-A da Lei Complementar Estadual nº. 55/1994,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar pública a concessão do gozo de férias dos Defensores Públicos abaixo consignados:

CONCESSÃO DE FÉRIAS				
Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Restantes
Jeferson Carlos de Oliveira	3460215	2013/2014	05/04 a 07/04/2017	15 dias suspensos
Gustavo Vasconcelos Cerqueira Motta	3141829	2014/2015	17/04 a 20/04/2017	14 dias suspensos
Claudiner Rezende Silva	2781867	2015/2016	17/04 a 20/04/2017	13 dias suspensos

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de abril de 2017.

**Fábio Ribeiro Bittencourt**  
Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 304908**

## Corregedoria-Geral

### AVISO CORREGEDORIA GERAL Nº 004/2017 -

**A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº 55/94:

**FAZ SABER** a todos quantos o presente aviso virem ou dele tiverem conhecimento, que será instalada e realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS DEFENSORIAS CÍVEIS DE VITÓRIA**, no período de 08 a 12 de maio de 2017 a partir das 09h00, nos termos do art. 105, inc. I; art. 133, inc. I, ambos da LC federal nº 80/94; e art. 8º, inc. II, da LC estadual nº 55/94, e para a qual ficam convidados os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, Advogados, serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que, além da fiscalização da regularidade do serviço, da atividade funcional e da conduta pública dos Defensores Públicos, também serão recebidas quaisquer informações sobre o serviço prestado pela Instituição.

**Publique-se.**

Vitória, 04 de abril de 2017.

**LÍVIA SOUZA BITTENCOURT**  
Defensora Pública Corregedora Geral

**Protocolo 304907**

